

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, art. 6º, XVI e Art. 51, § 4º;

CONSIDERANDO, outrossim, o preceituado no Art. 38, inciso XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Acari/RN para o exercício de 2018, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

LEIDIANE PINHEIRO MEDEIROS - PRESIDENTE

ROMEUI FERNANDES DANTAS DE SALES - SECRETÁRIO

MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA - MEMBRO

ELVIRA CRISTINA BEZERRA GALVÃO - MEMBRO SUPLENTE

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 05 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEUI FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4E79F04D

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Acari/RN no exercício de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que prevê a designação de um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos oriundos de processos licitatórios,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 28-2, portador do CPF nº 086.870.954-90, para desempenhar a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Acari/RN no exercício de 2018.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contratos cabe anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução de contratos administrativos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e abrange todos os contratos administrativos firmados no exercício de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEUI FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 478C2866

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Ata do Pregão Presencial nº 002/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, NO DECORRER DAS ATIVIDADES EXCLUSIVAS NESTA CASA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DE 2018 - Credenciamento, Análise das Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, a partir das 10h00min, no salão da Câmara Municipal de Angicos/RN, Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42, Centro, Angicos/RN, fizeram-se presentes a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria de nº 012/2018, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 002/2018, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo – material de expediente, destinado a atender as necessidades da câmara municipal de Angicos, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2018, de acordo com as condições do respectivo edital. A Pregoeira deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento da empresa licitante e seus respectivos representantes legais. Após análise da documentação, foi credenciada a empresa, PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40 aqui representada pelo Sr. Evaldo Soares de Azevedo Neto CPF: 029.493.495 - 28, RG: 003.904.719-ITEP/RN, sendo esta a única proponente. A pregoeira então decide pela continuidade do pregão, uma vez que, o edital foi publicado com antecedência, como prevê a legislação e disponibilizado nos meios necessários para que houvesse seu conhecimento. A não continuidade do certame acarretaria prejuízo ao órgão licitante. Dando continuidade ao processo, primeiramente foi aberto o envelope de proposta e passou-se a analisar a mesma, encontrando-se o seguinte valor global de R\$ 14.997,10 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), após análise da proposta pela pregoeira e constatando a legalidade da mesma perante as especificações do referido edital, foi aberta a sessão para lances verbais, a única empresa proponente continuou com seu lance inicial, mantendo assim o valor da proposta de R\$ 14.997,10 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Em seguida foi procedido à abertura do envelope de habilitação da empresa, PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40, e após análise de todos os documentos constatou-se que a mesma encontra-se HABILITADA perante as condições do edital. A pregoeira declarou vencedora do certame à empresa PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40 totalizando o valor global de R\$ 14.997,10 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

A pregoeira facultou a palavra ao licitante, não havendo impedimentos. O encerramento da sessão pública ocorreu às 10h27min, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, comissão de apoio e licitante.

Fernanda Rizia Fernandes Rocha

Pregoeira

Lenira Estevam dos Santos

Apoio

Sheilla dos Santos Verde

Apoio

Eliane da Silva Melo

Apoio

Evaldo Soares de Azevedo Neto CPF: 029.493.495 - 28

PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 3F7098BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
APRESENTADAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2018

Licitação: nº 002/2018

Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de materiais de consumo – material de expediente, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Angicos, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2018.

Empresa vencedora: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40.

Valor global: R\$ 14.997,10 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Data: 06 de fevereiro de 2018.

Fernanda Rizia Fernandes Rocha

Pregoeira

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 68E231F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela pregoeira da Câmara Municipal de Angicos – RN, datado do dia 06 de fevereiro de 2018, venho HOMOLOGAR o resultado da licitação - Pregão presencial nº 002/2018, à empresa PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40, com valor global de R\$ 14.997,10 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), para aquisição de materiais de consumo – material de expediente, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Angicos, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2018, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja vista que foi a proposta apresentada a edibilidade.

Angicos – RN, em 06 de fevereiro de 2018.

Fernanda Rizia Fernandes Rocha

Pregoeira

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 45A99521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Circunstanciado pelo parecer apresentado pela pregoeira da Câmara Municipal de Angicos – RN, venho ADJUDICAR o objeto da licitação – pregão presencial de nº 002/2018, a empresa PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40, com valor global de R\$ 14.997,10 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), para aquisição de materiais de consumo – material de expediente, destinado a atender as necessidades da câmara municipal de angicos, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2018, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Angicos – RN, em 06 de fevereiro de 2018.

Fernanda Rizia Fernandes Rocha

Pregoeira

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 515B95A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Circunstanciado pelo parecer apresentado pela Pregoeira da Câmara Municipal de Angicos - RN, venho ADJUDICAR o objeto da licitação - pregão presencial de nº 001/2018, a empresa PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40, com valor global de R\$ 10.131,90 (dez mil cento e trinta e um reais e noventa centavos), para aquisição de materiais de consumo - materiais de limpeza, com o objetivo de higienizar a casa legislativa, mantendo-a limpa para que parlamentares, funcionários e público visitante tenham condições de exercer função no exercício de 2018, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Angicos/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

Fernanda Rizia Fernandes Rocha

Pregoeira

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 5FF8A3C8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora ANA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 010, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 19/01/2018 à 17/02/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN,

06 de fevereiro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 54A7004D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO EM 18/01/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: EMISSORA VALE DO APODI LTDA – ME - CNPJ: 02.381.328/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA RÁDIO PARA A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, NO EXERCÍCIO 2018.

ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE nº 004/2018.

Valor Global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, EMISSORA VALE DO APODI LTDA – ME - CNPJ: 02.381.328/0001-20.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 4C47945F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 007/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 07/02/2018, para fins de tratar de assunto patrimonial da Câmara, realizando cotações de preços, junto a fornecedores na cidade de Currais Novos/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 4F6B7C64

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 008/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 07/02/2018, para fins de tratar de assunto patrimonial da Câmara, realizando cotações de preços, junto a fornecedores na cidade de Currais Novos/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 44D21556

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 09/2018**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Senhora MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA portadora do CPF: 877.474.054-72 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora de Gabinete no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 31 de janeiro de 2018

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 546C7052

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 10/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de licitação (CPL) da Câmara Municipal de Brejinho/RN:

OZANA JANAÍDES DO NASCIMENTO - CPF: 082.523.454-92- PRESIDENTE

ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 838.078.374-34-MEMBRO

EDELSON EGIDIO DE LEMOS- CPF: 722.684.844-91-MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 01 de fevereiro de 2018.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 4303EA51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Ivanize Jacinto de Medeiros Costa, portadora do CPF nº 523.797.954-87, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de fevereiro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 75A49BB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018**

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28,

Fornecedor: J ALVES DE MEDEIROS-ME CNPJ: 09.026.674/0001-30, saiu vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24; com valor total de R\$ 6.972,05 (seis mil novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas por um período de 12 (doze) meses.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de fevereiro de 2018,

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

p/ Órgão Gerenciador

e a empresa:

J ALVES DE MEDEIROS-ME

p/ Fornecedor.

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 566F10FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018**

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28,

Fornecedor: J ALVES DE MEDEIROS-ME CNPJ: 09.026.674/0001-30, saiu vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29; com valor total de R\$ 3.359,54 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura MATERIAL DE LIMPEZA, destinados a atender necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas por um período de 12 (doze) meses.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de fevereiro de 2018,

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

p/ Órgão Gerenciador

e a empresa:

J ALVES DE MEDEIROS-ME

p/ Fornecedor.

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 67BD9547

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018**

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28,

Fornecedor: ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS-ME, INSCRITO PELO CNPJ nº 02.191.623/0001-05, saiu vencedora nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 51; com valor total de R\$ R\$ 8.647,24 (oito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas por um período de 12 (doze) meses.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de fevereiro de 2018,

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

p/ Órgão Gerenciador

e a empresa:

ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS-ME

p/ Fornecedor.

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 4B812A37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, inscrita no CNPJ n.º 12.981.767/0001-28;

Contratada: V2NET COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA – ME.

Do objeto: Serviço de acesso à internet via cabo, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e seu respectivo TELECENTRO.

Valor mensal: R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Valor global: R\$ 4.795,20 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

Da vigência: até 31 de janeiro de 2018.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

TARCÍSIO NÓBREGA DE MELO

Contratado

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 6600AE62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para o serviços de fornecimento de energia elétrica destinado ao atendimento do dia-a-dia no funcionamento do Prédio Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e o Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Ceará-Mirim/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5529EFE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para o serviço de fornecimento de água tratada destinado ao atendimento do dia-a-dia no funcionamento do Prédio Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e o Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Ceará-Mirim/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 63E058C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de

empresa para o serviço de telefonia fixa com acesso a rede de internet via IP-Fixo através dos seguintes números 3274-4015; 3274-3009; 3274-3332 e 3274-4154, destinado ao atendimento do dia-a-dia no funcionamento do Prédio Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e o Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Ceará-Mirim/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3DBE323A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - SOLICITAÇÃO Nº 009/2018 - PROCESSO Nº
010/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa técnica em serviços de manutenção elétrica e hidráulica destinado aos pequenos reparos no Anexo Administrativo e Sede do Poder Legislativo, os reparos se dão em troca e substituição da fiação elétrica, troca de disjuntores, troca de interruptor e outros serviços no reparo elétrico, substituição e revisão hidráulica no Anexo Administrativo, Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as) e Sede do Poder Legislativo na contenção de vazamentos nas calhas, canos trincados ou rachados, rede interna do esgoto em geral, visando a preservação, conservação e o melhor atendimento dos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, em 10 de janeiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6E5A000E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: CIDADE ALTA REFRIFERAÇÃO – CNPJ: 23.701.661/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa técnica em serviços de manutenção elétrica e hidráulica destinado aos pequenos reparos no Anexo Administrativo e Sede do Poder Legislativo, os reparos se dão em troca e substituição da fiação elétrica, troca de disjuntores, troca de interruptor e outros serviços no reparo elétrico, substituição e revisão hidráulica no Anexo Administrativo, Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as) e Sede do Poder Legislativo na contenção de vazamentos e canos trincados ou rachados e na rede de esgoto interna em geral.

VALOR: R\$ 7.734,00 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 10/01/2018 a 15/02/2018

Ceará-Mirim/RN, em 10 de janeiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 10/01/2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6546A969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0002/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: COSERN – Companhia Energética do Estado do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Empresa de serviço para fornecimento de energia elétrica destinado ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2018.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN. Em 02 de Janeiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 02/01/2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5E869DC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0003/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: SAAE-SERVIÇO AUT DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM - CNPJ: 08.120.370/0001-74.

OBJETO: Empresa de serviço para fornecimento de água tratada para consumo humano destinado ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2018.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN. Em 02 de Janeiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 02/01/2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4F387C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0004/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0001-79.

OBJETO: Empresa de serviço de telefonia fixa com acesso a internet via IP-Fixo através dos seguintes números 3274-4015; 3274-3009; 3274-3332 e 3274-4154, destinado ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2018.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN. Em 02 de Janeiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 02/01/2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5A1EF7B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 005/2018, para contratação de empresa especializada no fornecimento de internet sendo dois pacotes um de 4,5 megas e outro de 3,5 megas para Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em

vista a necessidade diária para suprir os trabalhos desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica SIMPLES TELECON LTDA com sede na Praça Cristo Rei, Sala A, Centro - CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ: 05.541.126/0001-97, referente a prestação de serviço de fornecimento de internet sendo dois pacotes um de 4,5 megas e outro de 3,5 megas para Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de janeiro a dezembro de 2018, pelo valor global de R\$2.193,60 (Dois mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 182,80 (Cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), tendo em vista a mesma ter oferecido a melhor proposta e condições para prestação do serviço.

Cerro Corá/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCA DE FATIMA PALHARES SILVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação - CMCC

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6DC4B648

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 30/01/2018, pela Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa jurídica SIMPLES TELECON LTDA com sede na Praça Cristo Rei, Sala A, Centro - CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ: 05.541.126/0001-97, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet sendo dois pacotes um de 4,5 megas e outro de 3,5 megas para Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de janeiro a dezembro de 2018, pelo valor global de R\$2.193,60 (Dois mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 182,80 (Cento e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido ato.

Cerro Corá/RN, 31 de janeiro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6493B814

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2018**

OBJETO: Contratação dos serviços do Portal da Transparência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.826.331/0001-36, objetivando a contratação dos serviços do Portal da Transparência, com o valor total julgado de R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

CORONEL JOAO PESSOA/RN 10/01/2018.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 5D20D6D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da empresa ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, referente a contratação dos serviços do Portal da Transparência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Tesoureira.

CORONEL JOAO PESSOA/RN 10/01/2018.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 44240A60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 6/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REDE E ATUALIZAÇÃO DE SITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO MES DE JANEIRO DE 2018

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461 CNPJ: 27.772.834/0001-71 R\$ 850,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 850,00

Currais Novos-RN, terça-feira, 9 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 631AB49C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

(CARTA CONVITE Nº 005/2017)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN

CONTRATADO: EXATA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.003.913/0001-20.

Objeto do Contrato: Contratação empresa especializada para ampliação da sede da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto modificar a "cláusula terceira" do presente contrato, para em seguida, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar dia 25 de janeiro de 2018 até o dia 26 de março de 2018, com amparo no art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

Prazo Aditado: 60 (sessenta) dias, a contar dia 25 de janeiro de 2018 até o dia 26 de março de 2018;

Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Assinaturas: Francisco Richarlliton de Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Grossos (Contratante). Exata Engenharia e Consultoria Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.003.913/0001-20, sendo representada por Sr. Arthur Edson Oliveira Santos. (Contratada)

Grossos/RN, em 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72986F23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 068/2018**

Dispõe sobre férias ao servidor da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor, NILTON JORGE SOBRAL DA CAMARA, Matrícula 1413, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete com gozo no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/02/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6AABD35F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 101/2018**

Torna sem efeito portaria 062/2018.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de nº 062/2018 publicada no Diário Oficial da FECAM-RN nº 310 em 02/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 06 de fevereiro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44471280

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2018.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADA: 2B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 20.882.584/0001-83.

Valor: R\$ 49.510,00 (quarenta e nove mil quinhentos e dez reais);

OBJETIVO: Registro de Preços, visando Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de veículo com condutor, em regime administrativo e extraordinariamente em horários especiais, com seguro total e quilometragem livre, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinatura em: 01 de fevereiro de 2018.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019.

GUAMARÉ/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

2B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ. 20.882.584/0001-83

Helio Soares de Barros

CPF. 261.988.945-68

Contratada

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6AB8576A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2018**

Parte Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ. 08.587.263/0001-50.

Parte Contratada: 2B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 20.882.584/0001-83.

OBJETO: Registro de Preços, visando Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de veículo com condutor, em regime administrativo e extraordinariamente em horários especiais, com seguro total e quilometragem livre, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2018-CMG, Conforme abaixo.

Valor: R\$ 49.510,00 (quarenta e nove mil quinhentos e dez reais).

Itens Registrados: 01, 02 e 03, da Presente Ata.

Data de assinatura: 01 de Fevereiro de 2018.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 001/2018.

Guimarães/RN, 01 de Fevereiro de 2018.

Subscritores:

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Contratante

2B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ. 20.882.584/0001-83

Rep. Helio Soares de Barros

Contratada

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6AE8D851

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2017.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50. Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ. 07.796.635/0001-96.

Valor: R\$ 93.503,60 (noventa e três mil quinhentos e três reais e sessenta centavos);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em Locação, Contínua, de Mão de Obra, para auxiliar a administração da câmara municipal de Guimarães-RN, em serviços gerais e outros serviços complementares, com intuito de dinamizar a gestão administrativa da câmara, conforme especificações constantes no anexo i deste edital, termo de referência.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 01 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2018.

GUAMARÉ/RN, 01 de Fevereiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ. 07.796.635/0001-96

Brenna Paula de Brito

Contratada

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 57E30481

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO (A): ALEXSANDRO AMARAL DE SOUZA 44440235468, CNPJ: 28.060.842/0001-58.

Valor Global: R\$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, reparo e distribuição e redirecionamento da rede telefônica, digitronco como também das câmeras de segurança.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 05 de fevereiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 589C48DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 02/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MATEUS CARRIERY SOARES COUTINHO, do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 31 de janeiro de 2017.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 45F7CB93

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR o servidor NATANAEL FREITAS DA SILVA, do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 31 de janeiro de 2017.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70FD995A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 009/2018**

A presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, CELSO DEHON DE LIMA JÚNIOR, Portador do CPF nº. 104.123.094-08, do Cargo em Comissão de SECRETARIO LEGISLATIVO.

Art. 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º. revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 06 de Fevereiro de 2018.

Sandra Mércia de Melo Lima

Vereadora-Presidente

Publicado por:
SANDRA MERCIA DE MELO LIMA
Código Identificador: 5DF45644

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 03 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para ocuparem cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de João Câmara/RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo denominados para o cargo de provimento em comissão:

I – Adaise Andrade Miguel da Silva - no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

II – Francisco Thiago de Oliveira Lira - no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

III – Heder Carlos da Silva Bilro - no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

IV – Manoel Thiago Vicente da Silva - no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

V – Marcos Kaio Nunes Melo - no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

VI – Priscilla Kallyane G. Costa Medeiros no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

VII – Paulo José de Lima Barbosa no Cargo em Comissão de Chefe de Transporte desta Câmara Municipal de João Câmara; e

VIII – Sérgio Henrique Firminio da Silva no Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria desta Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5D9E520D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRÃO – matrícula 168, lotada no Gabinete da Presidência como Diretor de Tesouraria da Câmara, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para acompanhar o contador para solicitar informação junto ao TCE sobre as receitas do município de Macau, Natal/RN, no dia 07 de Fevereiro de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 003/2018.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 07 de Fevereiro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6C92BEB1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS – matrícula 162, lotada no Gabinete da Presidência como Contador da Câmara, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para solicitar informação junto ao TCE sobre as receitas do município de Macau, Natal/RN, no dia 07 de Fevereiro de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 004/2018.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 07 de Fevereiro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 70F53B7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2018**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Meia diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e estadia na cidade de Natal-RN, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN, sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN, no dia 05 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 05 de fevereiro de 2018.
NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 3FEC8D65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 005/2018.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srª JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face a sua despesa pessoal na cidade do Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2018, em virtude que a mesma estará desempenhando suas funções legislativa e do cargo que exerce.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 06 de fevereiro de 2018.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 509688AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

Processo Nº 005/2018

Dispensa de Licitação Nº 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de telefonia fixa para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas RN, durante o período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços dos serviços de telefonia fixa para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas RN, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0016-55, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, nº 757, Bairro Tirol, Natal/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas RN, 05 de janeiro de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
AILSON BURITI DE MACEDO
Código Identificador: 76D77DF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**

Processo Nº 014/2018

Dispensa de Licitação Nº 014/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de telefonia móvel (OI) para os serviços parlamentares e administrativos da Câmara Municipal de Parelhas RN;

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de telefonia móvel (OI) para os serviços parlamentares e administrativos da Câmara Municipal de Parelhas RN, de janeiro a abril de 2018, no valor estimado de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa OI MÓVEL S/A, CNPJ 05.423.963/0001-11, com endereço no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, s/n, Brasília/DF.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas RN, 05 de janeiro de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
AILSON BURITI DE MACEDO
Código Identificador: 3FA4CE7F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 006/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Parelhas/RN, 30 de janeiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4AE90088

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 007/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Servidor, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN, para participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 30 de janeiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 59CC3072

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 008/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, na Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão – CODACI, para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 31 de janeiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5220F24A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2018- PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor a Equipe de Apoio em Licitação e de Pregoeiro no Exercício de 2018, os seguintes Membros: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA- PREGOIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.683.524-25, MARIA LUCIA ROMÃO DA SILVA- EQUIPE DE APOIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.432.194-07 e FABIOLA RABELO DIAS DOMINGOS- EQUIPE DE APOIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.794.214-65.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2018.

Pedra Grande/RN, em 06 de Fevereiro de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 56C49018

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações-CPL no Exercício de 2018 os seguintes Servidores: HUGO LEON SILVA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.573.934-39, portador da cédula de identidade de nº 2.691.599- SSP/RN; MARIA LUCIA ROMÃO DA SILVA- MEMBRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.432.194-07, portadora da cédula de identidade de nº 1.548.056- ITEP/RN e FABIOLA RABELO DIAS DOMINGOS- MEMBRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.794.214-65, portadora da cédula de identidade de nº 3.717.824-SSP/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Pedra Grande/RN, em 06 de Fevereiro de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 4A7F6526

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº. 001/2018 – SCMP**

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º conceder, ao servidor MAYÇON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Vereador Presidente, 01 (uma) Diária no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento a cidade de Natal/RN no dia 07 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de promover a assinatura do Termo de Filiação junto à Federação das Câmaras Municipais – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 06 de fevereiro de 2018.

ARLENILTON PEREIRA DA SILVA

Secretário

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5C4EA65E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

TERMO DE FILIAÇÃO

Resumo de termo de Filiação

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria, representada pelo Sr. Helio De Macedo

Contratado (a) : Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Do Norte - FECAM

Objetivo: Serviços referentes ao apoio à Câmara no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas que estejam contidas no estatuto da entidade

Duração: 12 Meses

Valor Global do Contrato: 4.680.00

Santa Maria, 05 Janeiro de 2018

Câmara Municipal de Santa Maria-RN

Helio Macedo- Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 6D75C6B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 04/2018**

RESOLVE :

NOMEAR :JOSE ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS, portador do CPF nº301.217.104-59, para o cargo em comissão de chefe de gabinete, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 02 de fevereiro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4D692256

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade ir a Natal-RN, para reunir-se com a Diretoria da FECAM-RN, com o objetivo de entregar os Cadastros dos Cursos promovido em parceria com o Instituto Prospero ITB e FECAM-RN.

Considerando que para tal há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 08 de fevereiro de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06/02/ 2018.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 65730FAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2018 EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDME BARBOSA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 034.480.334-13, para exercer a função de Gestor de Contratos, nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN.

Art. 2º - As atribuições e responsabilidades do Gestor de Contratos são as definidas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4337BDA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2018-DISPEN

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com os serviços gráficos para a confecção de pastas em papel offset 240gr, medindo 47cm x 33cm 1x0 com dobra e furo, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 01 de Fevereiro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 4227AC57

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2018-DISPEN

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME, referente à contratação de empresa especializada com os serviços gráficos para a confecção de pastas em papel offset 240gr, medindo 47cm x 33cm 1x0 com dobra e furo, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 01 de Fevereiro de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 56C4B379

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-DISPEN.

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com os serviços gráficos para a confecção de pastas em papel offset 240gr, medindo 47cm x 33cm 1x0 com dobra e furo, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 01 de Fevereiro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 63A9A33C

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180007 - DISPENSA
003/2018

CONTRATO Nº.....: 20180007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com os serviços gráficos para a confecção de pastas em papel offset 240gr, medindo 47cm x 33cm 1x0 com dobra e furo, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.900,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2018 a 09 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 721C9F49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONVITE Nº
003/2018 PUBLICADO EM 30/01/2018 (CÓDIGO 5D069459)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Edital Convite nº 003/2018, publicado no Diário Oficial da FECAM RN – Nº 0307, no dia 30/01/2018, página 7.ONDE SE LE:"Contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços de Informação e Geração de Folha de Pagamento no Programa SIAI, conforme descritos no anexo I deste Edital",LEIA-SE:"Contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços de Informação e Geração de Folha de Pagamento, conforme descritos no anexo I deste Edital".

Ledimar Fernandes de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 67BF89E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO
PUBLICADO EM 06/02/2018 (CÓDIGO 62431210)

Processo Licitatório nº 003/2018

Carta Convite nº 003/2018

A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação modalidade Convite n.º 003/2018, realizada no dia 05 de Fevereiro de 2018, cujo objeto é a

Contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços de Informação e Geração de Folha de Pagamento, conforme descritos no anexo I deste Edital sendo vencedora "LO RUAMA LUA FERNANDES DE QUEIROZ", inscrita no CPF: 056.281.154-01, classificada no Item 01, no valor mensal em R\$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais) totalizando o valor global em R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais) conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Serrinha dos Pintos-RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Ledimar Fernandes de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 75F400D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NA PARTE INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 06 de fevereiro de 2018

JACIARA FERREIRA LIMA

Presidente Comissão de Licitação

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 5832903C

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NA PARTE INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JACIARA FERREIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 06 de fevereiro de 2018

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 3D580EEE

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do(a) GABINETE DA PRESIDENCIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. (a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NA PARTE INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Contratado.....: DEDETIZADORA SILVA CNPJ: 04.679.814/0001-55

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável.

SEVERIANO MELO - RN, 06 de fevereiro de 2018

JACIARA FERREIRA LIMA

Presidente Comissão de Licitação

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 402A92BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2018 – GP**

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da composição das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação de novo Regimento Interno bem como nova Lei Orgânica Municipal, seguindo os ditames do que dispõe a Lei Orgânica Municipal no Art. 52 e Regimento Interno nos Art. 71 e 79.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem as comissões da Câmara municipal de Triunfo Potiguar – RN, em suas respectivas funções os seguintes vereadores.

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: FAGNER DE LIMA ARAÚJO

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ ALMEIDA

SECRETÁRIO: FRANCISCO ANTÔNIO DA FONSECA

- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

PRESIDENTE: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO ANTONIO DA FONSECA

SECRETÁRIO: FAGNER DE LIMA ARAÚJO

- OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE: JOSE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE: AGENOR RIBEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:

PRESIDENTE: ROBERTO FONSECA LOPES

VICE-PRESIDENTE: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

SECRETÁRIO: ANTÔNIO JEAN LOPO

- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:

PRESIDENTE: AGENOR RIBEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: ANTONIO JEAN LOPO

SECRETÁRIO: JOSÉ ALMEIDA

- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

PRESIDENTE: FRANCISCO ANTÔNIO DA FONSECA

VICE-PRESIDENTE: FAGNER DE LIMA ARAÚJO

SECRETÁRIO: AGENOR RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º - Os membros das Comissões ficam desde logo autorizados a participar de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 06 de Fevereiro de 2018.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5FEE26AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 05/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Francineuma Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob nº 062.697.224-89, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral da Câmara Municipal de Várzea/RN, nos termos da resolução nº 13 de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 06 de Fevereiro de 2018

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 5E1B3C69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018 – CMVV**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 007/2018 – CMVV, Venha-ver/RN, 06 de fevereiro de 2018.

JOAO ESDSON DOS SANTOS

Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 41DA6D86

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2018-CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO WEDSON ALVES DE LIMA 06249429450

OBJETO.....: serviços de publicação em geral no diário do órgão legislativo oficial e atualizações e manutenções mensais mediante a lei da transparência, bem como outros sistemas exigidos e demais ferramentas que possam transparecer o site do órgão legislativo

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.700,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

VENHA-VER /RN, 06 de fevereiro de 2018

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 3E095A74

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2018 – CMVV**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 25, Inciso II, C/C o Artigo 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018 – CMVV, Venha-ver/RN, 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4077479A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 008/2018 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20180005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: EDIVAN FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: realização, acompanhamento e assessoria em processos licitatórios

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 1.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

VENHA-VER /RN, 06 de fevereiro de 2018

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4838BDD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 04/2018, para execução dos serviços de divulgação de notícias e anúncios da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de divulgação de notícias e anúncios da Câmara Municipal de Viçosa – RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa física de Neurivaldo Batista da Silva, CPF nº 073.540.424-04, residente na Rua José da Alencar, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

Viçosa/RN, 31 de janeiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 70C15949

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
04/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 31/01/2018, pelo Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física de Neurivaldo Batista da Silva, CPF nº 073.540.424-04, residente na Rua José da Alencar, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de divulgação de notícias e anúncios da Câmara Municipal de Viçosa – RN

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 31 de janeiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5BBA849B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de divulgação de notícias e anúncios da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

CONTRATADO: pessoa física de Neurivaldo Batista da Silva, CPF nº 073.540.424-04, residente na Rua José da Alencar, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 31 de janeiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza- Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 3CCA49AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Extrato do Contrato nº 05/2018

OBJETO: Execução dos serviços de divulgação de notícias e anúncios da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: de 01/02/2018 a 31/12/2018.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Neurivaldo Batista da Silva, CPF nº 073.540.424-04, residente na Rua José da Alencar, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

Viçosa/RN, 01 de fevereiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 3D1DE7F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 05/2018, para execução dos serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art.24 (...). II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a firma Jakson Junior Bento de Oliveira 06814834405, CNPJ 19.725.905/0001-57, com endereço comercial à Rua Zenon de Souza, 332, bairro Centro, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

Viçosa/RN, 01 de fevereiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 56EE7024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 01/02/2018, pelo Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa jurídica Jakson Junior Bento de Oliveira 06814834405, CNPJ 19.725.905/0001-57, com endereço comercial à Rua Zenon de Souza, 332, bairro Centro, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 01 de fevereiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 716D8EA4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: Jakson Junior Bento de Oliveira 06814834405, CNPJ 19.725.905/0001-57, com endereço comercial à Rua Zenon de Souza, 332, bairro Centro, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 01 de fevereiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza- Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 48E62DBA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Extrato do Contrato nº 06/2018

OBJETO: Execução dos serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de 02/02/2018 a 31/12/2018.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Jakson Junior Bento de Oliveira 06814834405, CNPJ

19.725.905/0001-57, com endereço comercial à Rua Zenon de Souza, 332, bairro Centro, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

Viçosa/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6E848243

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 06/2018, para execução dos serviços de segurança desarmada das áreas externa e interna da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art.24 (...). I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de segurança desarmada das áreas externa e interna da Câmara Municipal de Viçosa – RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa física de Clezio Moises Soares Pereira, CPF nº 072.610.264-41, residente na Rua Francisca Diassis Souza de Almeida, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

Viçosa/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 430A17E0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 02/02/2018, pelo Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física de Clezio Moises Soares Pereira, CPF nº 072.610.264-41, residente na Rua Francisca Diassis Souza de Almeida, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de segurança desarmada das áreas externa e interna da Câmara Municipal de Viçosa – RN

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6C60E1F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de segurança desarmada das áreas externa e interna da Câmara Municipal de

Viçosa – RN.

CONTRATADO: pessoa física de Clezio Moises Soares Pereira, CPF nº 072.610.264-41, residente na Rua Francisca Diassis Souza de Almeida, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza- Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 76B94C63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Extrato do Contrato nº 07/2018

OBJETO: Execução dos serviços de segurança desarmada das áreas externa e interna da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: de 06/02/2018 a 31/12/2018.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Clezio Moises Soares Pereira, CPF nº 072.610.264-41, residente na Rua Francisca Diassis Souza de Almeida, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

Viçosa/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5D21EAD6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 07/2018, para execução dos serviços de instalação, manutenção, revisão com troca de peças e limpeza nos condicionadores de ar pertencentes a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art.24 (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de instalação, manutenção, revisão com troca de peças e limpeza nos condicionadores de ar pertencentes a Câmara Municipal de Viçosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a firma Adriano Valdivino da Silva Lima 10486254437, CNPJ 24.843.400/0001-27, com endereço comercial à Rua João Rodrigues da Silva, 362, Projeto Crescer, CEP 59.820-000 – Riacho da Cruz/RN, no valor de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

Viçosa/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 651AABCF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 02/02/2018, pelo Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa jurídica Adriano Valdivino da Silva Lima 10486254437, CNPJ 24.843.400/0001-27, com endereço comercial à Rua João Rodrigues da Silva, 362, Projeto Crescer, CEP 59.820-000 – Riacho da Cruz/RN, no valor de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de instalação, manutenção, revisão com troca de peças e limpeza nos condicionadores de ar pertencentes a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 46B082F1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de instalação, manutenção, revisão com troca de peças e limpeza nos condicionadores de ar pertencentes a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: Adriano Valdivino da Silva Lima 10486254437, CNPJ 24.843.400/0001-27, com endereço comercial à Rua João Rodrigues da Silva, 362, Projeto Crescer, CEP 59.820-000 – Riacho da Cruz/RN, no valor de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza- Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 53AB81EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Extrato do Contrato nº 08/2018

OBJETO: Execução dos serviços de instalação, manutenção, revisão com troca de peças e limpeza nos condicionadores de ar pertencentes a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de 06/02/2018 a 20/03/2018.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Adriano Valdivino da Silva Lima 10486254437, CNPJ 24.843.400/0001-27, com endereço comercial à Rua João Rodrigues da Silva, 362, Projeto Crescer, CEP 59.820-000 – Riacho da Cruz/RN

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) global.

Viçosa/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 3E54FE57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem no dia 22 de fevereiro de 2018, na sede da FECAM/RN, na Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, em Natal/RN, à Assembleia Geral Extraordinária convocada se instalará em 1ª (primeira) convocação às 9:00 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 9:30 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, para deliberar sobre:

- a) Reconstituição do vereador Ranieri Barbosa à presidência da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN;
- b) Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

Natal/RN, 06 de Fevereiro de 2018

ODAIR ALVES DINIZ

Presidente da FECAM/RN

Publicado por:
INGRID KATERY DE ARAUJO
Código Identificador: 6B6361C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
CALENDÁRIO SESSÕES ORDINÁRIAS 2018**

De Acordo com Art. 2º, parágrafo Único do Regimento Interno, Tornar Público Calendário de Sessões Ordinárias para os Períodos Legislativos

Calendário do 1º Período 2018

FEVEREIRO	----	----	----	20	27	17:00 HS
MARÇO	06	13	20	27	----	17:00 HS
ABRIL	03	10	17	24	----	17:00 HS
MAIO	01	08	15	22	29	17:00 HS
JUNHO	05	12	RECESSO PARLAMENTAR			17:00 HS

Calendário do 2º Período 2018

AGOSTO	07	14	21	28	---	17:00 HS
SETEMBRO	04	11	18	25	---	17:00 HS
OUTUBRO	02	09	16	23	30	17:00 HS
NOVEMBRO	06	13	20	27	---	17:00 HS
DEZEMBRO	04	11	RECESSO PARLAMENTAR			17:00 HS

Recesso: 16/06/2018 à 30/07/2018 e 16/12/2018 à 15/02/2019

Coronel Ezequiel/RN, 05 de janeiro de 2018.

OBS: O Calendário poderá sofrer alterações de datas e horários, no decorrer dos períodos ordinários agendados.

Ozeni Florentino Rocha
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5F5D0924

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2018**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Município de <3.600,00>, através do(a) Câmara Municipal, CNPJ-MF24.517.310/0001-46, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ICONTE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ/CPF:04.826.331/0001-36, com sede na Avenida Gastão Mariz de Faria, 210- Sala 205- Centro –Parnamirim-RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).Luiz Fernando Acosta Peres, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1– A contratação dos serviços do Portal da Transparência .conforme anexo I.

Item	Descrição	Unid.	Qty	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	a contratação dos serviços do Portal da Transparência: 1. Licença de uso; 2. Implantação, 3. Manutenção e 4. Atualização.	MES	12		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) Câmara Municipal, as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento será até 31/12/2018 podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério

da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$3.600,00, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Câmara Municipal, e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 13 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 33903000, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Coronel João Pessoa/RN, 10/01/2018

Câmara Municipal CNPJ(MF):24.517.310/0001-46 CONTRATANTE	ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME CNPJ: 04.826.331/0001-36 CONTRATADO(A)
--	---

Testemunhas:

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 6FDFCAB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001 /2018, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Atividade	Classificação econômica	Valor
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 603AC627

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.